



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001

000008

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17, DE 2023

Referenda o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná e o Município de Toledo, visando a prorrogação da cessão de servidora.

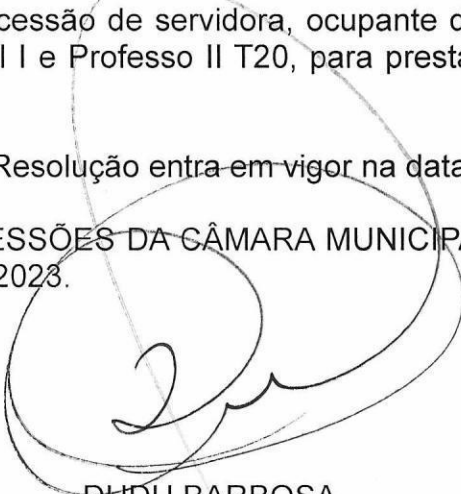
A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná e o Município de Toledo, visando a prorrogação da cessão de servidora.

Art. 2º - Fica referendado o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná e o Município de Toledo, cujo objeto é a prorrogação da cessão de servidora, ocupante dos cargos de Assistente em Desenvolvimento Social I e Professo II T20, para prestar serviços ao Fórum da Comarca de Toledo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 3 de agosto de 2023.


DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal


GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-vice-presidente


VALTENCIR CARECA
Segundo-vice-presidente


VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-secretário


GENIVALDO JESUS
Segundo-secretário



JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES

Considerando o Ofício nº 528/2023-GAB, de 11 de julho de 2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que encaminha cópia do Segundo Termo Aditivo de Convênio celebrado entre a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná e o Município de Toledo, cujo objeto é a prorrogação do prazo de cedência de servidora.

Considerando que, nos termos do inciso II do § 3º do artigo 125 do Regimento Interno, é de competência da Mesa a propositura de projetos dispondo sobre acordos, convênios, consórcios e contratos que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio municipal;

Apresentamos o presente Projeto de Resolução, o qual após apreciação por Vossas Excelências, espera-se sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 3 de agosto de 2023.

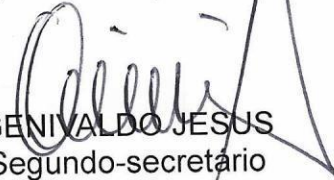

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal


GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-vice-presidente


VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-secretário


VALTENCIR CARECA
Segundo-vice-presidente


GENIVALDO JESUS
Segundo-secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR DUDU BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TOLEDO - PARANÁ



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000003

OK

Ofício nº 528/2023-GAB

Toledo, 11 de julho de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

Assunto: Encaminha Termo Aditivo de Convênio para referendo.

Senhor Presidente da Câmara,

1. Encaminhamos a cópia do 2º Termo Aditivo de Convênio celebrado entre esta municipalidade e a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná, visando à cedência de servidora, para referendo do Legislativo.
2. Nesses termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DE RECURSOS
HUMANOS

000004

gk

Ofício nº 417/2023 – SRH

Toledo, 11 de julho de 2023.

À Senhora

MARIA ELISA LUNKES

Setor de Documentação e Arquivo

Assunto: Cedência de Servidora.

Encaminhamos a Vossa Senhoria, o 2º Termo Aditivo de Convênio para cedência de servidora à Justiça Eleitoral do Estado do Paraná, para que siga os trâmites necessários para referendo.

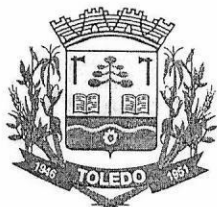
Informamos que o referido Termo foi publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 11/07/2023.

Atenciosamente,



MARTA FATH

Secretária de Recursos Humanos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de julho de 2023

Edição nº 3.617

Página 13 de 27



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

2º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Considerando o contido no Ofício nº 57/2023, da Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Juízo da 148ª Zona Eleitoral, a fundamentação e os despachos nele exarados,

O Município de Toledo e a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná, já qualificados no Termo de Convênio firmado em 30 de junho de 2021, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município em 20 de setembro de 2021, o qual foi aditivado em 14 de junho de 2022, com publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município em 28 de junho de 2022, cujo objeto é a cedência de servidora, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nos seguintes termos:

DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogado por 1 (um) ano, a cedência da servidora pública municipal ANDREIA PAULINA DE OLIVEIRA, ocupante dos cargos de Assistente em Desenvolvimento Social I e Professor II T20, Matrículas 787801 e 867731, respectivamente, à Justiça Eleitoral do Estado do Paraná, com início em 17 de agosto de 2023 e término em 16 de agosto de 2024, podendo ser renovado mediante prévio acordo entre as partes.

DO REFERENDO:

Este Aditivo de Convênio será referendado pela Câmara Municipal de Toledo, nos termos do artigo 99 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e da Lei n.º 2.200/2015.

Os demais itens do Convênio permanecem inalterados.

E, por estarem justas e conveniadas, firmam o presente Termo Aditivo de Convênio em três vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para que surta todos os efeitos de direito.

Toledo, 7 de julho de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

SERGIO LAURINDO FILHO
Juiz da 148ª Zona Eleitoral

TESTEMUNHAS:

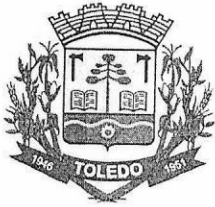
MAURI RICARDO REFFATTI
Procurador-Geral do Município de Toledo

LUCIA MIDORI TAKANO
Chefe de Cartório da 148ª Zona Eleitoral

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 - Toledo/ PR - (45) 3196-2000
www.toledo.pr.gov.br recursos humanos@toledo.pr.gov.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/07/2023 19:05:13
Por: SÉRGIO LAURINDO FILHO e outro

RE/PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 11 de julho de 2023

Edição nº 3.617

Página 14 de 27

Assinaturas

Página: 1

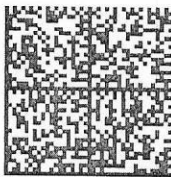


Documento: 23640/2023 - 2º Termo Aditivo de Convênio - Justiça Eleitoral.pdf
Data: 10/07/2023 15:12:21

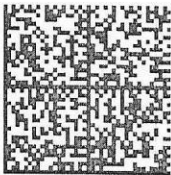
Situação: Concluído

Servidor

Assinado em



O documento foi assinado por LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT na data 10/07/2023 17:00. Assinatura realizada através do login do usuário.
Para mais informações, acessar o link:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/23640/2023>



O documento foi assinado por MAURI RICARDO REFFATTI na data 11/07/2023 09:05. Assinatura realizada através do login do usuário.
Para mais informações, acessar o link:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/23640/2023>



Documento: 23856/2023 - Of 528_2023_GAB - Encaminha Aditivo de Convênio para referendo do Legislativo.pdf
Data: 11/07/2023 14:49:31
Situação: Concluído

Servidor

Assinado em



O documento foi assinado por LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT na data 11/07/2023 16:41. Assinatura realizada através do login do usuário.
Para mais informações, acessar o link:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136/documento/23856/2023>

